



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na pessoa da Presidente Sra. Rosineide Santos Mota, CONVOCAÇÃO, para que na sessão plenária virtual do dia 25/05/2021, participe para prestar esclarecimentos sobre questões do trabalho e o que vem desenvolvendo, este Conselho, no município.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 63 da LOM c/c Art. 13 da Constituição Estadual, fazemos esta convocação, visto que se faz necessário que haja esclarecimentos à população conheça sobre o trabalho desta Comissão.

O Princípio da Transparência é decorrência do Estado Democrático de Direito, este concebido pela Constituição Federal de 1988, que visa, objetiva e legitima as ações praticadas pela Administração Pública e seus entes, por meio da redução do distanciamento que a separa dos administrados; se concretiza segundo Martins Júnior (2010, p. 40):

“pela publicidade, pela motivação, e pela participação popular nas quais os direitos de acesso, de informação, de um devido processo legal articulam-se como formas de atuação”.

Deste modo, diante da importância da temática, convocamos a Senhora Rosineide Santos Mota, à Câmara Municipal de Caruaru, para prestar esclarecimentos acerca do trabalho deste Conselho.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2021.